CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1691
DATA: 29 MAIO 2023 HORA: 0914
Carimbo / Assinatura

Câmara Mun. de Gurupi
14 JUN. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 688 /2023.
(Vereador Rodrigo Ferreira)

"INDICA A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, NA PESSOA DA SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA GELADA NAS FEIRAS LIVRES MUNICIPAIS DA CIDADE DE GURUPI."

Recomendo a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes,** através da secretaria competente, a instalação de bebedouros de água gelada nas feiras livres municipais da cidade de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o consumo de água potável está diretamente ligado a saúde pública, como hidratação e por conseguinte a prevenção da saúde de todos, consequentemente, gerando economia ao erário público, vez que não arcará com custos ambulatórias, hospitalares face aos problemas de saúdes decorrente da falta de água no organismo, principalmente das pessoas que frequentam o espaço público.

Considerando os altos índices de temperatura de nosso munícipio e que as feiras livres movimentam tanto no aspecto financeiro e cultural do mesmo, sendo assim um espaço onde existe alto índice de frequentadores.

Considerando a qualidade de vida dos próprios feirantes que trabalham em média 9hs por dia no local.

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelentíssima Prefeita um estudo aprofundado para instalação dos mesmos.

Sendo assim, diante do exposto e na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, encaminho a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, posto que, entendo como de suma importância a execução da mesma.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradeço e coloco-me à sua disposição, essa é a justificativa.

Gabinete do vereador Rodrigo Ferreira, 25 de maio de 2023.

Vereador – RODRIGO FERREIRA
PODEMOS